

## PORTARIA Nº 161/2024

### **DESIGNA FISCAL DO CONTRATO COM A STILLUS ALUMÍNIOS E VIDROS LTDA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a Servidora Pública Municipal **LAÍS PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área, Símbolo PC-AS2, para acompanhar e fiscalizar a **Contratação de empresa especializada para serviço de confecção e instalação/reposição com material incluso de janelas de vidro, ACM, porta de alumínio e demais materiais a serem instalados/reposos no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães localizado a rua Brahim Antônio Seder, 96/102, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES**, celebrado com a empresa **STILLUS ALUMÍNIOS E VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.248.336/0001-80**, conforme processo de nº 50467/2024, contrato de nº 008/2024, nos termos dos Artigo 75, II e III, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 22, inciso III da IN 67/2021-SEGES c/c artigo 19, inciso III da Portaria nº 73/2021 do TCEES.

**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Adriana de Oliveira Sobral**.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do credenciamento ora designado são:

**I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

**III** – Indicar eventuais glosas;

**IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**V** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de agosto de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*